



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EC0EaIVB_WQ&chave2=X72JyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4231714215-BRUNO MOTA VASCONCELOS

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PRIME SAUDE EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

BRUNO MOTA VASCONCELOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/02/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 423.317.142-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2152475, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS GOMES, 69, APT 102, ED. LAMARAO, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66017080, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial PRIME SAUDE EIRELI e nome fantasia PRIME SAUDE.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA CARLOS GOMES, 69, APT:102;EDIF:LAMARAO, COMERCIO, BELÉM, PA, CEP 66.017-080.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES
HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADE MÉDICA
AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Req: 81000000705340

Página 1

11/12/2020



Certifico o Registro em 11/12/2020

Arquivamento 20000685213 de 11/12/2020 Protocolo 203545028 de 11/12/2020 NIRE 15600421140

Nome da empresa PRIME SAUDE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526091233556





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PRIME SAUDE EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **BRUNO MOTA VASCONCELOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes,

11/12/2020





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PRIME SAUDE EIRELI**

o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de BELEM PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BELEM, 10 de dezembro de 2020.

BRUNO MOTA VASCONCELOS





203545028

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRIME SAUDE EIRELI
PROTOCOLO	203545028 - 11/12/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

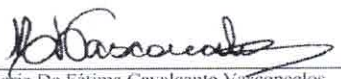
NIRE 15600421140
CNPJ 40.086.537/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020
SOB N: 15600421140

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUITVAMENTO: 20000685213

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42331714215 - BRUNO MOTA VASCONCELOS


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

11/12/2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GERAL 2152475 2VIA DATA DE EMISSÃO 02/01/2007

SOMENTE BRUNO MOTA VASCONCELOS

PLACAR

JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
NAZARE SOCORRO MOTA VASCONCELOS

RESIDÊNCIA BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 26/02/1974

997 20 GENCO.NASC-1 DE BELEM PA
NUM:109681 LIV:00286 FOL:25V
423317142-15

ASSINATURA DO DETENTOR *Manoel Mota Vasconcelos*
Me. da glória L. Nascimento

ASSINATURA DO DIRETOR *Manoel Mota Vasconcelos*
LEI N° 7.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTOGRAFIA

ASSINATURA DO TITULAR *Manoel Mota Vasconcelos*

CARTERA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.086.537/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2020
NOME EMPRESARIAL PRIME SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 69	COMPLEMENTO APT 102 EDIF LAMARAO
CEP 66.017-080	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNOMOTAVA@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9209-1772	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/12/2020** às **15:37:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.734.878-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 40.086.537/0001-30	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600421140
NOME EMPRESARIAL PRIME SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PRIME SAUDE		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES, 69 COMERCIO APT 102 EDIF LAMARAO		
REGIME DE PAGAMENTO Simplex Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 06/01/2021	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 06/01/2021 às 16:20:55 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME SAUDE EIRELI
CNPJ: 40.086.537/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:54:43 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **AD87.BB39.7A44.7116**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.086.537/0001-30
Razão Social: PRIME SAUDE EIRELI
Endereço: R CARLOS GOMES 69 AP 102 EDF LAMARAO / COMERCIO / MOJU / PA / 68450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106413333205637

Informação obtida em 03/05/2021 15:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PRIME SAUDE EIRELI

Inscrição Estadual: 15.734.878-4

CNPJ: 40.086.537/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:24:57 do dia 06/01/2021

Válida até: 05/07/2021

Número da Certidão: 702021080010173-0

Código de Controle de Autenticidade:

E92F6FE5.BF138596.3E5CB763.0C92108E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PRIME SAUDE EIRELI

Inscrição Estadual: 15.734.878-4

CNPJ: 40.086.537/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:24:57 do dia 06/01/2021

Válida até: 05/07/2021

Número da Certidão: 702021080010174-8

Código de Controle de Autenticidade:

71424D09.ACC578B0.06514112.C07A71FA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 070434/119/2021

Contribuinte: PRIME SAUDE EIRELI
CPF/CNPJ: 40.086.537/0001-30
Inscrição Mobiliária: 385996-9
Inscrição 001/34874/64/02/0077/000/002-29 ()
Endereço R CARLOS GOMES , 69 APT 102 EDIF LAMARAO

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 10:36 horas, do dia 18/03/2021 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 270 (duzentos e setenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : WFA0.WP0J.DMNY.HCMF.UDW4

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.086.537/0001-30

Certidão nº: 10188600/2021

Expedição: 22/03/2021, às 15:45:44

Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.086.537/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57V6GC/RHpfGg&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_EDMxKw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42331714215-BRUNO MOTA VASCONCELOS | 69731144234-MARCIENE DIAS OLIVEIRA

PRIME SAUDE EIRELI

CNPJ: 40.086.537/0001-30

NIRE15600421140

End. Rua Carlos Gomes, Nº 69, Apt 102 Ed. Lamarao , Comercio

CEP: 67.017-080

BELEM-PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO

1.0- CIRCULANTE:		0,00
1.1- DISPONIBILIDADE	0,00	
1.1.1- Caixa	0,00	
1.1.2- Banco c/ movimento	0,00	
1.2- ESTOQUE	0,00	
1.2.1- Mercadorias P/ comercialização	0,00	
2.0- NÃO CIRCULANTE:		112.060,00
2.1- IMOBILIZADO	112.060,00	
2.1.1- Móveis e utensílios	95.056,55	
2.1.2- Instalações Administrativas	22.017,20	
2.1.3- (-) Depreciação	5.013,75	
TOTAL DO ATIVO:		112.060,00

PASSIVO

3.0- CIRCULANTE:		7.560,00
3.1- OBRIGAÇÕES A PAGAR:	7.560,00	
3.1.1- Contabilidade	6.000,00	
3.1.2- IPTU	1.560,00	
3.1.3- GFIP / FGTS	0,00	
3.1.4- GPS / INSS	0,00	
3.1.5- Provisão p/ Imp. de Renda	0,00	
4.0- PATRIMÔNIO LÍQUIDO		104.500,00
4.1.1- Capital Social	104.500,00	
4.1.2- Resultado do Exercício	0,00	
TOTAL DO PASSIVO		112.060,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 03 do livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 219999287, em: 08/01/2021. A empresa não possui conselho fiscal instalado, nem auditoria independente.

Belem/PA, 31 de Dezembro de 2020

Sócio Administrador
BRUNO MOTA VASCONCELOS
 RG: 2152475 PC/PA CPF:423.317.142-15

Contadora
MARCIENE DIAS OLIVEIRA
 CPF: 697.311.442-34 / CRC/PA: 017318/0-6

12/01/2021



Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20000688609 de 12/01/2021 Protocolo 216978882 de 11/01/2021 NIRE 15600421140

Nome da empresa PRIME SAUDE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90547683270300



PRIME SAUDE EIRELI**CNPJ: 40.086.537/0001-30****NIRE15600421140****End. Rua Carlos Gomes, Nº 69, Apt 102 Ed. Lamarao , Comercio****CEP: 67.017-080 BELEM-PARÁ****DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO LEI 6.404/76 FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

1.0- RECEITA BRUTA OPERACIONAL		0,00
1.1- Venda de Mercadorias.....	<u>0,00</u>	
2.0- DEDUÇÕES		0,00
2.1- I.C.M.S s/ vendas.....	0,00	
2.2- Custo de Mercadorias Comercializadas.....	0,00	
2.3- I.C.M.S s/ compras.....	<u>0,00</u>	
3.0- LUCRO BRUTO OPERACIONAL		0,00
4.0- DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
4.1- Despesas Administrativas.....	0,00	
4.2- Despesas Financeiras.....	0,00	
4.3- Despesas Tributárias.....	0,00	
4.4- Provisão p/ Imp. de Renda.....	<u>0,00</u>	
5.0- LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (3-4)		0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 03 do livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 219999287, em: 08/01/2021. A empresa não possui conselho fiscal instalado, nem auditoria independente.

Belem/PA, 31 de Dezembro de 2020

Sócio Administrador
BRUNO MOTA VASCONCELOS
 RG: 2152475 PC/PA CPF:423.317.142-15

Contadora
MARCILENE DIAS OLIVEIRA
 CPF: 697.311.442-34 / CRC/PA: 017318/0-6

12/01/2021



Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20000688609 de 12/01/2021 Protocolo 216978882 de 11/01/2021 NIRE 15600421140

Nome da empresa PRIME SAUDE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90547683270300

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T57vGCC7RHPEfg&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42331714215-BRUNO MOTA VASCONCELOS|69731144234-MARCILENE DIAS OLIVEIRA



216978882

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRIME SAUDE EIRELI
PROTOCOLO	216978882 - 11/01/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

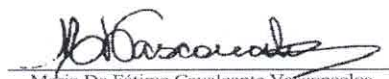
MATRIZ

NIRE 15600421140
CNPJ 40.086.537/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021
SOB N: 20000688609

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42331714215 - BRUNO MOTA VASCONCELOS

Cpf: 69731144234 - MARCILENE DIAS OLIVEIRA


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

12/01/2021

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20000688609 de 12/01/2021 Protocolo 216978882 de 11/01/2021 NIRE 15600421140

Nome da empresa PRIME SAUDE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90547683270300



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ABAETETUBA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PRIME SAUDE EIRELI, CNPJ 40.086.537/0001-30, residente em RUA CARLOS GOMES, Nº 69-COMERCIO BELEM PARA., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

GRACIETE DO
SOCORRO
BARARUA
SOLANO:4910

Assinado de forma
digital por GRACIETE DO
SOCORRO BARARUA
SOLANO:4910
Dados: 2021.06.25
11:17:05 -03'00'

sexta-feira, 25 junho, 2021

GRACIETE DO SOCORRO BARARUA SOLANO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ABAETETUBA
COMARCA DE ABAETETUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal, esta certidão poderá referir-se a homônimo.

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 25/06/2021 11:14:28

CONTROLE: 06251108473902

Válida até 23/09/2021 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (graciete.solano)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.